



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
CONSELHO DELIBERATIVO

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

**DATA, HORA E LOCAL:** Às onze horas do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência. **PARTICIPANTES:** Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, Presidente do Conselho Deliberativo, o suplente Gilvan Cândido da Silva, os conselheiros no exercício da titularidade: Sra. Sulema de Oliveira Barcelos, o suplente Edson Yaga, Sra. Otavila Alves Pereira Gusmão, Sr. Leandro Bottazzo Guimarães, Sr. Rafael Brasil Vasconcelos, Sr. Willy Pereira da Silva Filho. Participaram também, Sr. Nelson Hideaki Fujimoto, Diretor-Presidente e de Investimentos, Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor de Segurança e de Administração, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico, e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião, esses últimos da Previcom-BrC. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS: 1.** Informações sobre o Relatório Anual de Informações - RAI **2.** Informações sobre o GTI – Chamamento Público. **3.** Informativo Financeiro. **4.** Processo Eleitoral. **5.** Indicação dos Conselheiros Deliberativo e Fiscal. **6.** Outros assuntos. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o §1º do art. 26 do Estatuto da Previcom-BrC, a Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **INFORMAÇÕES:** O Diretor-Presidente da Previcom-BrC, Sr. Nelson, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida informou que todos os documentos referentes às obrigações junto à Previc foram enviados dentro do prazo legal. Acerca do relatório anual de informações o Sr. Nelson mencionou que será entregue até o dia 30 do corrente mês ao órgão fiscalizador. No tocante à transferência de gestão do plano de benefícios foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho desde o dia 4 de março de 2021 até o dia 26 de abril, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) entidades de previdência complementar ouvidas. Sr. Nelson comentou que foi encerrado o ciclo de apresentações e estas trouxeram um rico panorama acerca do regime de previdência complementar no Brasil, bem como as características das entidades de previdência complementar, oportunidades e riscos. Sr. Nelson destacou ainda a reunião de membros do GTI com a Subsecretaria da Previdência, bem como a palestra por ela ministrada com a presença dos representantes de diversos municípios. O Sr. Gilvan Cândido, Coordenador do GTI, complementou dizendo que foram convidadas 40 (quarenta) entidades habilitadas para que fizessem apresentações e 16 (dezesesseis) deram retorno sendo ouvidas tanto as entidades de natureza estritamente pública que administram plano de benefícios voltados aos servidores públicos, como as essencialmente privadas. Sr. Gilvan comentou que foi uma experiência enriquecedora para todos os membros do grupo de trabalho e agora começará uma nova fase de preparação de edital para o processo de chamamento. Sr. Gilvan destacou que dentro do GTI foram criadas 3 (três) comissões: Comissão para acompanhamento do Plano de Ação, comissão responsável pela minuta do edital do processo seletivo e comissão para elaboração de minuta do Projeto de Lei a ser apresentado aos municípios como sugestão para instituição do regime de previdência complementar em tais entes. As reuniões começarão na próxima semana, contudo a comissão encarregada da minuta do Projeto de Lei para os municípios praticamente já finalizou o trabalho. O Sr. Gilvan informou ainda que os trabalhos do GTI têm repercutido positivamente no país e tem recebido pedidos para repassar a experiência do trabalho desenvolvido. A expectativa, segundo Sr. Gilvan, é que até o final do semestre esteja concluído o edital. O Sr. Nelson informou que a recomendação na parte de investimentos é não fazer movimentos bruscos devido a grande instabilidade que o país vive. O Sr. Rafael Cunha, Assessor Jurídico e Presidente da Comissão Eleitoral, informou sobre o andamento do processo eleitoral pontuando

ser um processo muito relevante para a entidade, uma vez que, conforme determinado pela Constituição Federal, trata-se de inserção dos participantes nos colegiados e instâncias decisórias da entidade. Em resumo, o edital de convocação foi amplamente divulgado nas redes sociais, no site da entidade, diretamente aos participantes via *e-mail* e, ainda, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás. Em seguida foi divulgada a relação das pessoas aptas a se candidatarem às vagas. Duas chapas se inscreveram para concorrer: 1) Prevcem Forte e 2) Garantir Nosso Futuro. Não houve impugnação das inscrições e todos os documentos foram apresentados sendo as inscrições homologadas definitivamente. Como não ocorreram impugnações o processo eleitoral teve suas datas antecipadas. Assim, a primeira votação que ocorreria nos dias 13 e 14 de maio foram antecipadas para os dias 6 e 7 de maio do corrente ano. O período agora é de campanha eleitoral em que as chapas possuem a oportunidade de apresentarem suas propostas aos eleitores. Acerca das indicações do patrocinador de seus representantes no Conselho Deliberativo e Fiscal, o Sr. Nelson trouxe informações de que foi encaminhado o ofício nº 16/2021-Prevcem-BrC, por meio do processo nº 202115844000032, ao secretário-chefe da Governadoria, Adriano da Rocha Lima, que posteriormente enviou para a Procuradoria Geral do Estado—PGE visando apreciação e manifestação conclusiva sobre a matéria. A Sra. Cristiane Alkmin, Presidente do Conselho, comunicou a saída do Sr. Nelson Fujimoto da Presidência da Fundação no dia 30/04/2021 em virtude da finalização do mandato da Diretoria Executiva em 07/11/2020, estendido excepcionalmente conforme deliberado na ata CD n. 49 de 26-10-2020. A Presidente do Conselho sugeriu que o Sr. Murilo Luciano, Diretor de Segurança e de Administração, responda interinamente como Diretor-Presidente até a chegada do novo indicado para assumir o cargo, nos termos autorizados pelo Estatuto Social. Por fim, a Sra. Cristiane agradeceu ao Sr. Nelson todo o trabalho desenvolvido na fundação, desejando boa sorte e sucesso. **DELIBERAÇÃO:** Os membros do Conselho Deliberativo aprovam o nome do Sr. Murilo Luciano para interinamente assumir o cargo de Diretor-Presidente, nos termos permitidos pelo Estatuto Social da Prevcem-BrC, até nova indicação para assumir o cargo. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para o mês de março, a Presidente do Conselho considerou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e oito minutos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Presidente**, em 29/04/2021, às 14:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BRASIL VASCONCELOS, Conselheiro (a)**, em 29/04/2021, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS, Conselheiro (a)**, em 29/04/2021, às 16:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO BOTTAZZO GUIMARAES, Conselheiro (a)**, em 29/04/2021, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, Conselheiro (a)**, em 30/04/2021, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMAO, Conselheiro (a)**, em 03/05/2021, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 04/05/2021, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000020187466** e o código CRC **5CDBC9D1**.

CONSELHO DELIBERATIVO

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -  
GOIANIA - GO 0- BLOCO 4, 5º ANDAR, SALA 13 (62)3231-3306



Referência: Processo nº 202015844000044



SEI 000020187466